



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova HistóriaPREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃANEXO VII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITÍ	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UI	QUAN	C. UNITÁ	C. TOTAL
5.3	SENFRA	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	73,68	R\$ 59,10	R\$ 4.354,48
5.4	SENFRA	C4486	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/ RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	107,50	R\$ 75,00	R\$ 8.062,50
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS	%	5,10%		R\$ 24.503,39
6.1	SENFRA	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACCESSÓRIOS)	M2	17,87	R\$ 221,04	R\$ 3.949,21
6.2	SENFRA	C7611	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2	41,75	R\$ 76,11	R\$ 3.177,95
6.3	SENFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	35,73	R\$ 168,60	R\$ 6.024,58
6.4	SENFRA	C1516	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL / FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	17,87	R\$ 244,51	R\$ 4.368,54
6.5	SENFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm. COLOCADO	M2	17,87	R\$ 108,00	R\$ 1.929,58
6.6	SENFRA	C0922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M	43,00	R\$ 98,75	R\$ 4.246,25
6.7	SENFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UND	8,60	R\$ 93,87	R\$ 807,28
7			COBERTURA	%	10,09%		R\$ 48.495,43
7.1	SENFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	1.018,37	R\$ 17,61	R\$ 17.933,58
7.2	SENFRA	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	436,45	R\$ 17,00	R\$ 7.419,59
7.3	SENFRA	C4460	MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	64,50	R\$ 68,83	R\$ 4.439,54
7.4	SENFRA	C3005	MADERAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	484,94	R\$ 25,07	R\$ 12.157,45
7.5	SENFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	64,50	R\$ 40,03	R\$ 2.581,94
7.6	SENFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	43,00	R\$ 41,72	R\$ 1.793,96
7.7	SENFRA	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	54,18	R\$ 40,04	R\$ 2.169,37
8			REVESTIMENTOS	%	11,12%		R\$ 53.465,67
8.1	SENFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm	M2	1.301,55	R\$ 4,21	R\$ 5.479,51
8.2	SENFRA	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	215,00	R\$ 19,42	R\$ 4.175,30
8.3	SENFRA	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	1.086,55	R\$ 20,88	R\$ 22.687,11
8.4	SENFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	215,00	R\$ 57,09	R\$ 12.274,35
8.5	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	215,00	R\$ 5,16	R\$ 1.109,40
8.6	SENFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	215,00	R\$ 36,00	R\$ 7.740,00
9			PISO	%	18,15%		R\$ 87.225,90
9.1	SENFRA	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	M	17,20	R\$ 34,30	R\$ 589,96
9.2	SENFRA	C2286	SOLERA DE MARMORE L= 15cm	M	8,60	R\$ 34,30	R\$ 294,98
9.3	SENFRA	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR ESP. 2,0 cm	M2	770,41	R\$ 28,73	R\$ 22.133,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO VII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITÍ	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UI	QUAN	C. UNITÁ	C. TOTAL
9.4	SENFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm. INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	322,50	R\$ 74,88	R\$ 24.148,80
9.5	SENFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	43,00	R\$ 53,45	R\$ 2.298,35
9.6	SENFRA	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PE-5/PE-4 F/ PISO	M2	527,94	R\$ 65,89	R\$ 34.785,98
9.7	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	527,94	R\$ 5,16	R\$ 2.724,17
9.8	SENFRA	C2861	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,61	R\$ 69,15	R\$ 249,77
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	%	5,76%		R\$ 27.679,03
10.1	SENFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	34,40	R\$ 148,84	R\$ 5.120,10
10.2	SENFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	34,40	R\$ 134,21	R\$ 4.616,82
10.3	COMP.	001	REFORMA DE PONTO HIDRÁULICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	51,60	R\$ 73,41	R\$ 3.787,83
10.4	COMP.	002	REFORMA DE PONTO SANITÁRIO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	51,60	R\$ 83,53	R\$ 4.309,96
10.5	SENFRA	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	5,16	R\$ 105,37	R\$ 543,71
10.6	SENFRA	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	5,16	R\$ 294,96	R\$ 1.521,99
10.7	SENFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	UND	1,72	R\$ 741,12	R\$ 1.274,73
10.8	SENFRA	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1,29	R\$ 2.556,77	R\$ 3.298,23
10.9	SENFRA	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	3,44	R\$ 10,00	R\$ 34,40
10.10	SENFRA	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PIPA	UND	1,72	R\$ 67,52	R\$ 116,13
10.11	SENFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA USO GERAL	UND	5,16	R\$ 44,07	R\$ 227,40
10.12	SENFRA	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UND	5,16	R\$ 195,08	R\$ 1.006,61
10.13	SENFRA	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UND	3,44	R\$ 394,89	R\$ 1.358,42
10.14	SENFRA	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TUDOLO COMUM	M2	3,30	R\$ 89,61	R\$ 295,93
10.15	SENFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	10,32	R\$ 16,16	R\$ 166,77
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	5,52%		R\$ 26.545,58
11.1	COMP.	003	REFORMA DE PONTO ELÉTRICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	103,20	R\$ 86,50	R\$ 8.926,54
11.2	SENFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	51,60	R\$ 152,21	R\$ 7.854,04
11.3	SENFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	3,44	R\$ 68,74	R\$ 236,47
11.4	SENFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	3,44	R\$ 138,20	R\$ 475,41
11.5	SENFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 a 25A	UND	10,32	R\$ 15,48	R\$ 159,75
11.6	SENFRA	C1098	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32 a 50A	UND	3,44	R\$ 20,68	R\$ 71,14
11.7	SENFRA	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND	34,40	R\$ 72,33	R\$ 2.488,15
11.8	SENFRA	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UND	34,40	R\$ 84,10	R\$ 2.893,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova HistóriaPREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃANEXO VII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IT	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	C. UNITÁ	C. TOTAL
11.9	SENFRA	C1773	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	3,44	R\$ 48,40	R\$ 166,50
11.10	SENFRA	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	86,00	R\$ 12,64	R\$ 1.087,04
11.11	SENFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UND	17,20	R\$ 30,43	R\$ 523,40
11.12	SENFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	430,00	R\$ 3,87	R\$ 1.664,10
12			PINTURA	%	6,78%		R\$ 41.971,74
12.1	SENFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES	M2	189,94	R\$ 10,37	R\$ 1.969,65
12.2	SENFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	2.659,12	R\$ 7,25	R\$ 19.278,59
12.3	SENFRA	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	379,87	R\$ 4,52	R\$ 1.717,03
12.4	SENFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	474,84	R\$ 10,04	R\$ 4.767,41
12.5	SENFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES S/MASSA	M2	474,84	R\$ 12,53	R\$ 5.949,77
12.6	SENFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	119,24	R\$ 12,39	R\$ 1.477,41
12.7	SENFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	119,24	R\$ 13,71	R\$ 1.634,81
12.8	SENFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	43,00	R\$ 23,91	R\$ 1.028,13
12.9	SENFRA	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PROJETO PADRÃO	UND	18,06	R\$ 171,06	R\$ 3.089,34
12.10	SENFRA	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	120,00	R\$ 8,83	R\$ 1.059,60
13			SERVIÇOS DIVERSOS	%	5,66%		R\$ 27.049,43
13.1	SENFRA	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	430,00	R\$ 0,71	R\$ 305,30
13.2	SENFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	4.849,40	R\$ 2,39	R\$ 11.590,07
13.3	SENFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	36,12	R\$ 196,13	R\$ 7.084,22
13.4	SENFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	14,00	R\$ 149,82	R\$ 2.097,48
13.5	SENFRA	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FID ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	26,00	R\$ 38,13	R\$ 991,38
13.6	SENFRA	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	UND	1,00	R\$ 3.743,24	R\$ 3.743,24
13.7	SENFRA	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	UND	1,00	R\$ 355,39	R\$ 355,39
13.8	SENFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	UND	1,00	R\$ 882,35	R\$ 882,35
			TOTAL SIMPLES				R\$ 478.032,97
			BDI			23,50%	R\$ 112.342,03
			TOTAL GERAL				R\$ 590.375,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO VIII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITI	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	U	QUANT	C. UNITÁ	C. TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	%	0,26%		RS 640,64
1.1	SINAPI	93557	EPI - MENSALISTA	MÊS	2,62	RS 151,65	RS 396,72
1.2	SINAPI	93556	FERRAMENTAS - MENSALISTA	MÊS	2,62	RS 93,24	RS 243,92
2			MOVIMENTO DE TERRA	%	1,56%		RS 3.795,23
2.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	41,59	RS 24,18	RS 1.005,75
2.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	38,32	RS 12,62	RS 483,55
2.3	SEINFRA	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	38,32	RS 19,76	RS 757,13
2.4	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	31,65	RS 15,51	RS 490,95
2.5	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	54,50	RS 19,41	RS 1.057,85
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	%	9,61%		RS 23.407,15
3.1	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	23,54	RS 31,42	RS 739,75
3.2	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	770,35	RS 5,24	RS 4.036,63
3.3	SEINFRA	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	30,81	RS 17,73	RS 546,33
3.4	SEINFRA	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	86,05	RS 7,82	RS 672,90
3.5	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	245,85	RS 7,33	RS 1.802,11
3.6	SEINFRA	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	163,50	RS 28,07	RS 4.589,45
3.7	SEINFRA	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	16,20	RS 4,52	RS 73,22
3.8	SEINFRA	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	245,85	RS 6,28	RS 1.543,96
3.9	SEINFRA	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	245,85	RS 15,36	RS 3.776,31
3.10	SEINFRA	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	9,81	RS 359,37	RS 3.525,42
3.11	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	11,06	RS 136,14	RS 1.506,17
3.12	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	53,19	RS 8,38	RS 445,75
3.13	SEINFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	13,73	RS 10,86	RS 149,15
4			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	%	10,06%		RS 24.516,69
4.1	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	9,94	RS 396,02	RS 3.936,76
4.2	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,67	RS 469,16	RS 782,42
4.3	SEINFRA	C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	M2	8,01	RS 93,03	RS 745,31
4.4	SEINFRA	C0842	CONCRETO PVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,81	RS 329,16	RS 3.229,06
4.5	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	117,72	RS 74,33	RS 8.750,13
4.6	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	981,00	RS 7,21	RS 7.073,01
5			PAREDES E PAINÉIS	%	7,87%		RS 19.173,12
5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	137,34	RS 37,58	RS 5.161,24
5.2	SEINFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA, E CONCRETO(PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	43,60	RS 176,99	RS 7.716,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO VIII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITI	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	C. UNITÁ	C. TOTAL
5.3	SENFRA	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	37,35	R\$ 59,10	R\$ 2.207,62
5.4	SENFRA	C4486	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/ RODAPE SIMPLES, PERFL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	54,50	R\$ 75,00	R\$ 4.087,50
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS	%	5,10%		R\$ 12.422,65
6.1	SENFRA	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACCESSÓRIOS)	M2	9,06	R\$ 221,04	R\$ 2.002,16
6.2	SENFRA	C7611	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2	21,17	R\$ 76,11	R\$ 1.611,15
6.3	SENFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	18,12	R\$ 168,60	R\$ 3.054,32
6.4	SENFRA	C1516	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL / FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	9,06	R\$ 244,51	R\$ 2.214,75
6.5	SENFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm COLOCADO	M2	9,06	R\$ 108,00	R\$ 978,25
6.6	SENFRA	C0922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M	21,80	R\$ 98,75	R\$ 2.152,75
6.7	SENFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UND	4,36	R\$ 93,87	R\$ 409,27
7			COBERTURA	%	10,09%		R\$ 24.586,06
7.1	SENFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	516,29	R\$ 17,61	R\$ 9.091,91
7.2	SENFRA	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	221,27	R\$ 17,00	R\$ 3.761,56
7.3	SENFRA	C4460	MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	32,70	R\$ 68,83	R\$ 2.250,74
7.4	SENFRA	C3005	MADERAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	245,85	R\$ 25,07	R\$ 6.163,55
7.5	SENFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	32,70	R\$ 40,03	R\$ 1.308,98
7.6	SENFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	21,80	R\$ 41,72	R\$ 909,50
7.7	SENFRA	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	27,47	R\$ 40,04	R\$ 1.099,82
8			REVESTIMENTOS	%	11,12%		R\$ 27.105,86
8.1	SENFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENBRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm	M2	659,85	R\$ 4,21	R\$ 2.777,99
8.2	SENFRA	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENBRAR, TRAÇO 1:5	M2	109,00	R\$ 19,42	R\$ 2.116,78
8.3	SENFRA	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENBRAR, TRAÇO 1:5	M2	550,85	R\$ 20,88	R\$ 11.501,84
8.4	SENFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PB-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	109,00	R\$ 57,09	R\$ 6.222,81
8.5	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	109,00	R\$ 5,16	R\$ 562,44
8.6	SENFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	109,00	R\$ 36,00	R\$ 3.924,00
9			PISO	%	18,15%		R\$ 44.221,51
9.1	SENFRA	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	M	8,72	R\$ 34,30	R\$ 299,10
9.2	SENFRA	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	4,36	R\$ 34,30	R\$ 149,55
9.3	SENFRA	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENBRAR ESP. 2,0 cm	M2	390,58	R\$ 28,73	R\$ 11.221,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO VIII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITÍ	FONTE	CODM	DESCRIÇÃO	UR	QUAN	C. UNITÁF	C. TOTAL
9.4	SENFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	163,50	R\$ 74,88	R\$ 12.242,88
9.5	SENFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	21,80	R\$ 53,45	R\$ 1.165,21
9.6	SENFRA	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	267,65	R\$ 65,89	R\$ 17.635,68
9.7	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	267,65	R\$ 5,16	R\$ 1.381,09
9.8	SENFRA	C2861	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	1,83	R\$ 69,15	R\$ 126,63
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	%	5,76%		R\$ 14.032,65
10.1	SENFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	17,44	R\$ 148,84	R\$ 2.595,77
10.2	SENFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	17,44	R\$ 134,21	R\$ 2.340,62
10.3	COMP.	001	REFORMA DE PONTO HIDRÁULICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	26,16	R\$ 73,41	R\$ 1.920,34
10.4	COMP.	002	REFORMA DE PONTO SANITÁRIO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	26,16	R\$ 83,53	R\$ 2.185,05
10.5	SENFRA	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	2,62	R\$ 105,37	R\$ 275,65
10.6	SENFRA	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	2,62	R\$ 294,96	R\$ 771,62
10.7	SENFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	UND	0,87	R\$ 741,12	R\$ 646,26
10.8	SENFRA	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	0,65	R\$ 2.556,77	R\$ 1.672,13
10.9	SENFRA	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	1,74	R\$ 10,00	R\$ 17,44
10.10	SENFRA	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PA	UND	0,87	R\$ 67,52	R\$ 58,88
10.11	SENFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA USO GERAL	UND	2,62	R\$ 44,07	R\$ 115,29
10.12	SENFRA	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UND	2,62	R\$ 195,08	R\$ 510,33
10.13	SENFRA	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UND	1,74	R\$ 394,89	R\$ 688,69
10.14	SENFRA	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TUOLO COMUM	M2	1,67	R\$ 89,61	R\$ 150,03
10.15	SENFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	5,23	R\$ 16,16	R\$ 84,55
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	5,52%		R\$ 13.457,98
11.1	COMP.	003	REFORMA DE PONTO ELÉTRICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	52,32	R\$ 86,50	R\$ 4.525,55
11.2	SENFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	26,16	R\$ 152,21	R\$ 3.981,81
11.3	SENFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	1,74	R\$ 68,74	R\$ 119,88
11.4	SENFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	1,74	R\$ 138,20	R\$ 241,02
11.5	SENFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 a 25A	UND	5,23	R\$ 15,48	R\$ 80,99
11.6	SENFRA	C1098	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32 a 50A	UND	1,74	R\$ 20,68	R\$ 36,07
11.7	SENFRA	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND	17,44	R\$ 72,33	R\$ 1.261,44
11.8	SENFRA	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA, 40W	UND	17,44	R\$ 84,10	R\$ 1.466,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO VIII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITI	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	C. UNITÁF	C. TOTAL
11.9	SEINFRA	C1773	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	1,74	R\$ 48,40	R\$ 84,41
11.10	SEINFRA	C1785	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	43,60	R\$ 12,64	R\$ 551,10
11.11	SEINFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UND	8,72	R\$ 30,43	R\$ 265,35
11.12	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	218,00	R\$ 3,87	R\$ 843,66
12			PINTURA	%	8,73%		R\$ 20.741,51
12.1	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES	M2	96,29	R\$ 10,37	R\$ 998,56
12.2	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	1.348,11	R\$ 7,25	R\$ 9.773,80
12.3	SEINFRA	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	192,59	R\$ 4,52	R\$ 870,49
12.4	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	240,73	R\$ 10,04	R\$ 2.416,97
12.5	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES S/MASSA	M2	240,73	R\$ 12,53	R\$ 3.016,40
12.6	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	60,45	R\$ 12,39	R\$ 749,01
12.7	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	60,45	R\$ 13,71	R\$ 828,81
12.8	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	21,80	R\$ 23,91	R\$ 521,24
12.9	SEINFRA	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PROJETO PADRÃO	UND	9,16	R\$ 171,06	R\$ 1.566,23
12.10	SEINFRA	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	-	R\$ 8,83	R\$ -
13			SERVIÇOS DIVERSOS	%	4,05%		R\$ 9.622,21
13.1	SEINFRA	C0927	CORTE DE CAPOERA FINA A FOICE	M2	218,00	R\$ 0,71	R\$ 154,78
13.2	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	2.458,53	R\$ 2,39	R\$ 5.875,90
13.3	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	18,31	R\$ 196,13	R\$ 3.591,53
13.4	SEINFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	-	R\$ 149,82	R\$ -
13.5	SEINFRA	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	-	R\$ 38,13	R\$ -
13.6	SEINFRA	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	UND	-	R\$ 3.743,24	R\$ -
13.7	SEINFRA	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	UND	-	R\$ 355,39	R\$ -
13.8	SEINFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	UND	-	R\$ 682,35	R\$ -
			TOTAL SIMPLES				R\$ 237.723,26
			BDI			23,50%	R\$ 55.867,09
			TOTAL GERAL				R\$ 293.590,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO IX
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ITÍ	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	C. UNITÁ	C. TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	%	0,26%	R\$	249,78
1.1	SINAPI	93557	EPI - MENSALISTA	MÊS	1,02	R\$ 151,65	R\$ 154,68
1.2	SINAPI	93556	FERRAMENTAS - MENSALISTA	MÊS	1,02	R\$ 93,24	R\$ 95,10
2			MOVIMENTO DE TERRA	%	1,56%	R\$	1.479,78
2.1	SENFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	16,22	R\$ 24,18	R\$ 392,15
2.2	SENFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	14,94	R\$ 12,62	R\$ 188,54
2.3	SENFRA	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	14,94	R\$ 19,76	R\$ 295,21
2.4	SENFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	12,34	R\$ 15,51	R\$ 191,42
2.5	SENFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	21,25	R\$ 19,41	R\$ 412,46
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	%	9,61%	R\$	9.126,64
3.1	SENFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	9,18	R\$ 31,42	R\$ 288,44
3.2	SENFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	300,37	R\$ 5,24	R\$ 1.573,91
3.3	SENFRA	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	12,01	R\$ 17,73	R\$ 213,02
3.4	SENFRA	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	33,55	R\$ 7,82	R\$ 262,37
3.5	SENFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	95,86	R\$ 7,33	R\$ 702,66
3.6	SENFRA	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	63,75	R\$ 28,07	R\$ 1.789,46
3.7	SENFRA	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	6,32	R\$ 4,52	R\$ 28,55
3.8	SENFRA	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	95,86	R\$ 6,28	R\$ 602,00
3.9	SENFRA	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	95,86	R\$ 15,36	R\$ 1.472,41
3.10	SENFRA	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	3,83	R\$ 359,37	R\$ 1.374,59
3.11	SENFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,31	R\$ 136,14	R\$ 587,27
3.12	SENFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	20,74	R\$ 8,38	R\$ 173,80
3.13	SENFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	5,36	R\$ 10,86	R\$ 58,16
4			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	%	10,06%	R\$	9.559,26
4.1	SENFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	3,88	R\$ 396,02	R\$ 1.534,97
4.2	SENFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,65	R\$ 469,16	R\$ 305,07
4.3	SENFRA	C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	M2	3,12	R\$ 93,03	R\$ 290,60
4.4	SENFRA	C0842	CONCRETO P/VR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,83	R\$ 329,16	R\$ 1.259,04
4.5	SENFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	45,90	R\$ 74,33	R\$ 3.411,75
4.6	SENFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	382,50	R\$ 7,21	R\$ 2.757,83
5			PAREDES E PAINÉIS	%	7,87%	R\$	7.475,76
5.1	SENFRA	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm(1:2:8)	M2	53,55	R\$ 37,58	R\$ 2.012,41
5.2	SENFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. CONCRETO(PLA+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	17,00	R\$ 176,99	R\$ 3.008,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO IX
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ITM	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	U	QUANT	C. UNITÁ	C. TOTAL
5.3	SENFRA	C0804	COBOGO ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	14,56	R\$ 59,10	R\$ 860,77
5.4	SENFRA	C4486	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE / RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	21,25	R\$ 75,00	R\$ 1.593,75
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS	%	5,10%		R\$ 4.843,71
6.1	SENFRA	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	3,53	R\$ 221,04	R\$ 780,66
6.2	SENFRA	C7611	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	8,25	R\$ 76,11	R\$ 628,20
6.3	SENFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	7,06	R\$ 168,60	R\$ 1.190,91
6.4	SENFRA	C1516	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL / FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEROLA E/OU PETORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,53	R\$ 244,51	R\$ 863,55
6.5	SENFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	3,53	R\$ 108,00	R\$ 381,43
6.6	SENFRA	C0922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M	8,50	R\$ 98,75	R\$ 839,38
6.7	SENFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UND	1,70	R\$ 93,87	R\$ 159,58
7			COBERTURA	%	10,09%		R\$ 9.586,30
7.1	SENFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	201,31	R\$ 17,61	R\$ 3.545,01
7.2	SENFRA	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	86,27	R\$ 17,00	R\$ 1.466,66
7.3	SENFRA	C4460	MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	12,75	R\$ 68,83	R\$ 877,58
7.4	SENFRA	C3005	MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	95,86	R\$ 25,07	R\$ 2.403,22
7.5	SENFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	12,75	R\$ 40,03	R\$ 510,38
7.6	SENFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	8,50	R\$ 41,72	R\$ 354,62
7.7	SENFRA	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKÁ E IGÓL P/ CX. D'ÁGUA	M2	10,71	R\$ 40,04	R\$ 428,83
8			REVESTIMENTOS	%	11,12%		R\$ 10.568,80
8.1	SENFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm	M2	257,28	R\$ 4,21	R\$ 1.083,16
8.2	SENFRA	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	42,50	R\$ 19,42	R\$ 825,35
8.3	SENFRA	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	214,78	R\$ 20,88	R\$ 4.484,66
8.4	SENFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PB-5/PB-4 P/ PAREDE	M2	42,50	R\$ 57,09	R\$ 2.426,33
8.5	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	42,50	R\$ 5,16	R\$ 219,30
8.6	SENFRA	C4468	FORRO P/V - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	42,50	R\$ 36,00	R\$ 1.530,00
9			PISO	%	18,15%		R\$ 17.242,33
9.1	SENFRA	C1870	PETORIL DE MARMORE L= 15cm	M	3,40	R\$ 34,30	R\$ 116,62
9.2	SENFRA	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	1,70	R\$ 34,30	R\$ 58,31
9.3	SENFRA	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR ESP. 2,0 cm	M2	152,29	R\$ 28,73	R\$ 4.375,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO IX
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ITI	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UI	QUAN	C. UNITÁ	C. TOTAL
9.4	SENFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	63,75	R\$ 74,88	R\$ 4.773,60
9.5	SENFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	8,50	R\$ 53,45	R\$ 454,33
9.6	SENFRA	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PB-5/PB-4 P/ PISO	M2	104,36	R\$ 65,89	R\$ 6.876,30
9.7	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	104,36	R\$ 5,16	R\$ 538,50
9.8	SENFRA	C2861	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	0,71	R\$ 69,15	R\$ 49,37
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	%	5,76%		R\$ 5.471,46
10.1	SENFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	6,80	R\$ 148,84	R\$ 1.012,11
10.2	SENFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	6,80	R\$ 134,21	R\$ 912,63
10.3	COMP.	001	REFORMA DE PONTO HIDRÁULICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	10,20	R\$ 73,41	R\$ 748,76
10.4	COMP.	002	REFORMA DE PONTO SANITÁRIO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	10,20	R\$ 83,53	R\$ 851,97
10.5	SENFRA	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	1,02	R\$ 105,37	R\$ 107,48
10.6	SENFRA	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	1,02	R\$ 294,96	R\$ 300,86
10.7	SENFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	UND	0,34	R\$ 741,12	R\$ 251,98
10.8	SENFRA	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	0,26	R\$ 2.556,77	R\$ 651,98
10.9	SENFRA	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	0,68	R\$ 10,00	R\$ 6,80
10.10	SENFRA	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UND	0,34	R\$ 67,52	R\$ 22,96
10.11	SENFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA USO GERAL	UND	1,02	R\$ 44,07	R\$ 44,95
10.12	SENFRA	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UND	1,02	R\$ 195,08	R\$ 198,98
10.13	SENFRA	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UND	0,68	R\$ 394,89	R\$ 268,53
10.14	SENFRA	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TUOLO COMUM	M2	0,65	R\$ 89,61	R\$ 58,50
10.15	SENFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	2,04	R\$ 16,16	R\$ 32,97
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	5,52%		R\$ 5.247,37
11.1	COMP.	003	REFORMA DE PONTO ELÉTRICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	20,40	R\$ 86,50	R\$ 1.764,55
11.2	SENFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	10,20	R\$ 152,21	R\$ 1.552,54
11.3	SENFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	0,68	R\$ 68,74	R\$ 46,74
11.4	SENFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	0,68	R\$ 138,20	R\$ 93,98
11.5	SENFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 a 25A	UND	2,04	R\$ 15,48	R\$ 31,58
11.6	SENFRA	C1098	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32 a 50A	UND	0,68	R\$ 20,68	R\$ 14,06
11.7	SENFRA	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND	6,80	R\$ 72,33	R\$ 491,84
11.8	SENFRA	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UND	6,80	R\$ 84,10	R\$ 571,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO IX
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ITI	FONTE	CODM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	C. UNITÁ	C. TOTAL
11.9	SENFRA	C1773	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	0,68	R\$ 48,40	R\$ 32,91
11.10	SENFRA	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	17,00	R\$ 12,64	R\$ 214,88
11.11	SENFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UND	3,40	R\$ 30,43	R\$ 103,46
11.12	SENFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	85,00	R\$ 3,87	R\$ 328,95
12			PINTURA	%	8,89%		R\$ 9.853,29
12.1	SENFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES	M2	37,55	R\$ 10,37	R\$ 389,35
12.2	SENFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	525,64	R\$ 7,25	R\$ 3.810,88
12.3	SENFRA	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	75,09	R\$ 4,52	R\$ 339,41
12.4	SENFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	93,86	R\$ 10,04	R\$ 942,40
12.5	SENFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES S/MASSA	M2	93,86	R\$ 12,53	R\$ 1.176,12
12.6	SENFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	23,57	R\$ 12,39	R\$ 292,05
12.7	SENFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	23,57	R\$ 13,71	R\$ 323,16
12.8	SENFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	8,50	R\$ 23,91	R\$ 203,24
12.9	SENFRA	C2899	PINTURA LOGÓTIPO PREFEITURA - PROJETO PADRÃO	UND	3,57	R\$ 171,06	R\$ 610,68
12.10	SENFRA	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	200,00	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
13			SERVIÇOS DIVERSOS	%	18,16%		R\$ 20.130,60
13.1	SENFRA	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	85,00	R\$ 0,71	R\$ 60,35
13.2	SENFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	958,60	R\$ 2,39	R\$ 2.291,06
13.3	SENFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	7,14	R\$ 196,13	R\$ 1.400,37
13.4	SENFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	50,00	R\$ 149,82	R\$ 7.491,00
13.5	SENFRA	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	70,00	R\$ 38,13	R\$ 2.669,10
13.6	SENFRA	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	UND	1,00	R\$ 3.743,24	R\$ 3.743,24
13.7	SENFRA	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	UND	2,00	R\$ 355,39	R\$ 710,78
13.8	SENFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	UND	2,00	R\$ 882,35	R\$ 1.764,70
			TOTAL SIMPLES				R\$ 110.835,06
			BDI			23,50%	R\$ 26.047,24
			TOTAL GERAL				R\$ 136.882,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO X
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

IT	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	C. UNITÁ	C. TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	%	0,26%		R\$ 337,95
1.1	SINAPI	93557	EPI - MENSALISTA	MES	1,38	R\$ 151,65	R\$ 209,28
1.2	SINAPI	93556	FERRAMENTAS - MENSALISTA	MES	1,38	R\$ 93,24	R\$ 128,67
2			MOVIMENTO DE TERRA	%	1,56%		R\$ 2.002,07
2.1	SENFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	21,94	R\$ 24,18	R\$ 530,56
2.2	SENFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	20,21	R\$ 12,62	R\$ 255,08
2.3	SENFRA	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	20,21	R\$ 19,76	R\$ 399,40
2.4	SENFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	16,70	R\$ 15,51	R\$ 258,99
2.5	SENFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	28,75	R\$ 19,41	R\$ 558,04
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	%	9,61%		R\$ 12.347,79
3.1	SENFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	12,42	R\$ 31,42	R\$ 390,24
3.2	SENFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	406,38	R\$ 5,24	R\$ 2.129,41
3.3	SENFRA	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	16,26	R\$ 17,73	R\$ 288,20
3.4	SENFRA	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	45,39	R\$ 7,82	R\$ 354,97
3.5	SENFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	129,69	R\$ 7,33	R\$ 950,85
3.6	SENFRA	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	86,25	R\$ 28,07	R\$ 2.421,04
3.7	SENFRA	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	8,54	R\$ 4,52	R\$ 38,62
3.8	SENFRA	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	129,69	R\$ 6,28	R\$ 814,47
3.9	SENFRA	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	129,69	R\$ 15,36	R\$ 1.992,09
3.10	SENFRA	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	5,18	R\$ 359,37	R\$ 1.859,74
3.11	SENFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,84	R\$ 136,14	R\$ 794,54
3.12	SENFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	28,06	R\$ 8,38	R\$ 235,14
3.13	SENFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	7,25	R\$ 10,86	R\$ 78,68
4			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	%	10,06%		R\$ 12.933,11
4.1	SENFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E ÁREA 1:4	M3	5,24	R\$ 396,02	R\$ 2.076,73
4.2	SENFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,88	R\$ 469,16	R\$ 412,74
4.3	SENFRA	C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ FORRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	M2	4,23	R\$ 93,03	R\$ 393,17
4.4	SENFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,18	R\$ 329,16	R\$ 1.703,40
4.5	SENFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	62,10	R\$ 74,33	R\$ 4.615,89
4.6	SENFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	517,50	R\$ 7,21	R\$ 3.731,18
5			PAREDES E PAINÉIS	%	7,87%		R\$ 10.114,26
5.1	SENFRA	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	72,45	R\$ 37,58	R\$ 2.722,67
5.2	SENFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA, CONCRETO (PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	23,00	R\$ 176,99	R\$ 4.070,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO X
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ITI	FONTE	CODM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	C. UNITÁ	C. TOTAL
5.3	SENFRA	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm CARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	19,71	R\$ 59,10	R\$ 1.164,57
5.4	SENFRA	C4486	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE / RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	28,75	R\$ 75,00	R\$ 2.156,25
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS	%	5,10%		R\$ 6.553,24
6.1	SENFRA	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	4,78	R\$ 221,04	R\$ 1.056,18
6.2	SENFRA	C7611	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	11,17	R\$ 76,11	R\$ 849,92
6.3	SENFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	9,56	R\$ 168,60	R\$ 1.611,23
6.4	SENFRA	C1516	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL / FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	4,78	R\$ 244,51	R\$ 1.168,33
6.5	SENFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	4,78	R\$ 108,00	R\$ 516,05
6.6	SENFRA	C0922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M	11,50	R\$ 98,75	R\$ 1.135,63
6.7	SENFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UND	2,30	R\$ 93,87	R\$ 215,90
7			COBERTURA	%	10,09%		R\$ 12.969,71
7.1	SENFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	272,36	R\$ 17,61	R\$ 4.796,19
7.2	SENFRA	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	116,72	R\$ 17,00	R\$ 1.984,31
7.3	SENFRA	C4460	MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	17,25	R\$ 68,83	R\$ 1.187,32
7.4	SENFRA	C3005	MADERAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	129,69	R\$ 25,07	R\$ 3.251,41
7.5	SENFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	17,25	R\$ 40,03	R\$ 690,52
7.6	SENFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	11,50	R\$ 41,72	R\$ 479,78
7.7	SENFRA	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E GOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	14,49	R\$ 40,04	R\$ 580,18
8			REVESTIMENTOS	%	11,12%		R\$ 14.298,96
8.1	SENFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm	M2	348,09	R\$ 4,21	R\$ 1.465,45
8.2	SENFRA	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	57,50	R\$ 19,42	R\$ 1.116,65
8.3	SENFRA	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	290,59	R\$ 20,88	R\$ 6.067,48
8.4	SENFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PE-5/PE-4 P/ PAREDE	M2	57,50	R\$ 57,09	R\$ 3.282,68
8.5	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	57,50	R\$ 5,16	R\$ 296,70
8.6	SENFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	57,50	R\$ 36,00	R\$ 2.070,00
9			PISO	%	18,15%		R\$ 23.327,87
9.1	SENFRA	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	M	4,60	R\$ 34,30	R\$ 157,78
9.2	SENFRA	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	2,30	R\$ 34,30	R\$ 78,89
9.3	SENFRA	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR ESP. 2,0 cm	M2	206,04	R\$ 28,73	R\$ 5.919,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO X
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

IT	FONT	CODI	DESCRIÇÃO	UI	QUANT	C. UNITÁ	C. TOTAL
9.4	SENFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	86,25	R\$ 74,88	R\$ 6.458,40
9.5	SENFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	11,50	R\$ 53,45	R\$ 614,68
9.6	SENFRA	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	141,19	R\$ 65,89	R\$ 9.303,23
9.7	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	141,19	R\$ 5,16	R\$ 728,56
9.8	SENFRA	C2861	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	0,97	R\$ 69,15	R\$ 66,80
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	%	5,76%		R\$ 7.402,53
10.1	SENFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	9,20	R\$ 148,84	R\$ 1.369,33
10.2	SENFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	9,20	R\$ 134,21	R\$ 1.234,73
10.3	COMP.	001	REFORMA DE PONTO HIDRÁULICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	13,80	R\$ 73,41	R\$ 1.013,02
10.4	COMP.	002	REFORMA DE PONTO SANITÁRIO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	13,80	R\$ 83,53	R\$ 1.152,66
10.5	SENFRA	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	1,38	R\$ 105,37	R\$ 145,41
10.6	SENFRA	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	1,38	R\$ 294,96	R\$ 407,04
10.7	SENFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	UND	0,46	R\$ 741,12	R\$ 340,92
10.8	SENFRA	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	0,35	R\$ 2.556,77	R\$ 882,09
10.9	SENFRA	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	0,92	R\$ 10,00	R\$ 9,20
10.10	SENFRA	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA RIPA	UND	0,46	R\$ 67,52	R\$ 31,06
10.11	SENFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA USO GERAL	UND	1,38	R\$ 44,07	R\$ 60,82
10.12	SENFRA	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UND	1,38	R\$ 195,08	R\$ 269,21
10.13	SENFRA	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UND	0,92	R\$ 394,89	R\$ 363,30
10.14	SENFRA	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TUOLO COMUM	M2	0,88	R\$ 89,61	R\$ 79,14
10.15	SENFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	2,76	R\$ 16,16	R\$ 44,60
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	5,52%		R\$ 7.099,40
11.1	COMP.	003	REFORMA DE PONTO ELÉTRICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	27,60	R\$ 86,50	R\$ 2.387,33
11.2	SENFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	13,80	R\$ 152,21	R\$ 2.100,50
11.3	SENFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	0,92	R\$ 68,74	R\$ 63,24
11.4	SENFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	0,92	R\$ 138,20	R\$ 127,14
11.5	SENFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 a 25A	UND	2,76	R\$ 15,48	R\$ 42,72
11.6	SENFRA	C1098	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32 a 50A	UND	0,92	R\$ 20,68	R\$ 19,03
11.7	SENFRA	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND	9,20	R\$ 72,33	R\$ 665,44
11.8	SENFRA	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UND	9,20	R\$ 84,10	R\$ 773,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO X
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ITI	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UI	QUANT	C. UNITÁF	C. TOTAL
11.9	SEINFRA	C1773	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	0,92	R\$ 48,40	R\$ 44,53
11.10	SEINFRA	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	23,00	R\$ 12,84	R\$ 290,72
11.11	SEINFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UND	4,60	R\$ 30,43	R\$ 139,98
11.12	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	115,00	R\$ 3,87	R\$ 445,05
12			PINTURA	%	8,73%		R\$ 10.941,64
12.1	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES	M2	50,80	R\$ 10,37	R\$ 526,77
12.2	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRA-COR	M2	711,16	R\$ 7,25	R\$ 5.155,90
12.3	SEINFRA	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	101,59	R\$ 4,52	R\$ 459,21
12.4	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	126,99	R\$ 10,04	R\$ 1.275,01
12.5	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES S/MASSA	M2	126,99	R\$ 12,53	R\$ 1.591,22
12.6	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	31,89	R\$ 12,39	R\$ 395,12
12.7	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	31,89	R\$ 13,71	R\$ 437,22
12.8	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	11,50	R\$ 23,91	R\$ 274,97
12.9	SEINFRA	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PROJETO PADRÃO	UND	4,83	R\$ 171,06	R\$ 826,22
12.10	SEINFRA	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	-	R\$ 8,83	R\$ -
13			SERVIÇOS DIVERSOS	%	4,05%		R\$ 5.075,94
13.1	SEINFRA	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	115,00	R\$ 0,71	R\$ 81,65
13.2	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.296,93	R\$ 2,39	R\$ 3.099,67
13.3	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	9,66	R\$ 196,13	R\$ 1.894,62
13.4	SEINFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	-	R\$ 149,82	R\$ -
13.5	SEINFRA	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	-	R\$ 38,13	R\$ -
13.6	SEINFRA	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	UND	-	R\$ 3.743,24	R\$ -
13.7	SEINFRA	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	UND	-	R\$ 355,39	R\$ -
13.8	SEINFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	UND	-	R\$ 882,35	R\$ -
			TOTAL SIMPLES				R\$ 125.404,47
			BCI			23,50%	R\$ 29.471,17
			TOTAL GERAL				R\$ 154.875,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITI	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UI	QUAN	C. UNITÁr	C. TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	%	0,26%		R\$ 173,38
1.1	SINAPI	93557	EPI - MENSALISTA	MÊS	0,71	R\$ 151,65	R\$ 107,37
1.2	SINAPI	93556	FERRAMENTAS - MENSALISTA	MÊS	0,71	R\$ 93,24	R\$ 66,01
2			MOVIMENTO DE TERRA	%	1,56%		R\$ 1.027,15
2.1	SENFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	11,26	R\$ 24,18	R\$ 272,20
2.2	SENFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	10,37	R\$ 12,62	R\$ 130,87
2.3	SENFRA	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	10,37	R\$ 19,76	R\$ 204,91
2.4	SENFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	8,57	R\$ 15,51	R\$ 132,87
2.5	SENFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	14,75	R\$ 19,41	R\$ 286,30
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	%	9,61%		R\$ 6.334,98
3.1	SENFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	6,37	R\$ 31,42	R\$ 200,21
3.2	SENFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	208,49	R\$ 5,24	R\$ 1.092,48
3.3	SENFRA	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	8,34	R\$ 17,73	R\$ 147,86
3.4	SENFRA	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	23,29	R\$ 7,82	R\$ 182,12
3.5	SENFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	66,54	R\$ 7,33	R\$ 487,73
3.6	SENFRA	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	44,25	R\$ 28,07	R\$ 1.242,10
3.7	SENFRA	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	4,38	R\$ 4,52	R\$ 19,82
3.8	SENFRA	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	66,54	R\$ 6,28	R\$ 417,86
3.9	SENFRA	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	66,54	R\$ 15,36	R\$ 1.022,03
3.10	SENFRA	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	2,66	R\$ 359,37	R\$ 954,13
3.11	SENFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,99	R\$ 136,14	R\$ 407,63
3.12	SENFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	14,40	R\$ 8,38	R\$ 120,64
3.13	SENFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	3,72	R\$ 10,86	R\$ 40,37
4			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	%	10,06%		R\$ 6.635,25
4.1	SENFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	2,69	R\$ 396,02	R\$ 1.065,45
4.2	SENFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,45	R\$ 469,16	R\$ 211,76
4.3	SENFRA	C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ FORRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	M2	2,17	R\$ 93,03	R\$ 201,71
4.4	SENFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,66	R\$ 329,16	R\$ 873,92
4.5	SENFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	31,86	R\$ 74,33	R\$ 2.368,15
4.6	SENFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	265,50	R\$ 7,21	R\$ 1.914,26
5			PAREDES E PAINÉIS	%	7,87%		R\$ 5.189,05
5.1	SENFRA	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	37,17	R\$ 37,58	R\$ 1.396,85
5.2	SENFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA, CONCRETO(PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	11,80	R\$ 176,99	R\$ 2.088,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IT	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	C. UNITÁr	C. TOTAL
5.3	SENFRA	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	10,11	R\$ 59,10	R\$ 597,47
5.4	SENFRA	C4486	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/ RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	14,75	R\$ 75,00	R\$ 1.106,25
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS	%	5,10%		R\$ 3.362,10
6.1	SENFRA	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,45	R\$ 221,04	R\$ 541,87
6.2	SENFRA	C7611	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	5,73	R\$ 76,11	R\$ 436,04
6.3	SENFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	4,90	R\$ 168,60	R\$ 826,63
6.4	SENFRA	C1516	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL / FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEROLA E/OU PETORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,45	R\$ 244,51	R\$ 599,40
6.5	SENFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm. COLOCADO	M2	2,45	R\$ 108,00	R\$ 264,76
6.6	SENFRA	C0922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M	5,90	R\$ 98,75	R\$ 582,63
6.7	SENFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UND	1,18	R\$ 93,87	R\$ 110,77
7			COBERTURA	%	10,09%		R\$ 6.654,04
7.1	SENFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	139,73	R\$ 17,61	R\$ 2.460,65
7.2	SENFRA	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	59,88	R\$ 17,00	R\$ 1.018,04
7.3	SENFRA	C4460	MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CABRO, LINHA)	M2	8,85	R\$ 68,83	R\$ 609,15
7.4	SENFRA	C3005	MADERAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	66,54	R\$ 25,07	R\$ 1.668,12
7.5	SENFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	8,85	R\$ 40,03	R\$ 354,27
7.6	SENFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	5,90	R\$ 41,72	R\$ 246,15
7.7	SENFRA	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	7,43	R\$ 40,04	R\$ 297,66
8			REVESTIMENTOS	%	11,12%		R\$ 7.335,99
8.1	SENFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENBRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm	M2	178,58	R\$ 4,21	R\$ 751,84
8.2	SENFRA	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENBRAR, TRAÇO 1:5	M2	29,50	R\$ 19,42	R\$ 572,89
8.3	SENFRA	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENBRAR, TRAÇO 1:5	M2	149,08	R\$ 20,88	R\$ 3.112,88
8.4	SENFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PE3/PE4 P/ PAREDE	M2	29,50	R\$ 57,09	R\$ 1.684,16
8.5	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PSO)	M2	29,50	R\$ 5,16	R\$ 152,22
8.6	SENFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	29,50	R\$ 36,00	R\$ 1.062,00
9			PISO	%	18,15%		R\$ 11.968,21
9.1	SENFRA	C1870	PETORIL DE MARMORE L= 15cm	M	2,36	R\$ 34,30	R\$ 80,95
9.2	SENFRA	C2286	SOLERA DE MARMORE L= 15cm	M	1,18	R\$ 34,30	R\$ 40,47
9.3	SENFRA	C4601	PSO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENBRAR ESP. 2,0 cm	M2	105,71	R\$ 28,73	R\$ 3.036,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IT	FONTE	CODI	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	C. UNITÁ	C. TOTAL
9.4	SENFRA	C1919	PSO INDUSTRIAL NATURAL ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	44,25	R\$ 74,88	R\$ 3.313,44
9.5	SENFRA	C1917	PSO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	5,90	R\$ 53,45	R\$ 315,36
9.6	SENFRA	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PB-5/PB-4 P/ PSO	M2	72,44	R\$ 65,89	R\$ 4.772,96
9.7	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PSO)	M2	72,44	R\$ 5,16	R\$ 373,78
9.8	SENFRA	C2861	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	0,50	R\$ 69,15	R\$ 34,27
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	%	5,76%		R\$ 3.797,81
10.1	SENFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	4,72	R\$ 148,84	R\$ 702,52
10.2	SENFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	4,72	R\$ 134,21	R\$ 633,47
10.3	COMP.	001	REFORMA DE PONTO HIDRÁULICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	7,08	R\$ 73,41	R\$ 519,73
10.4	COMP.	002	REFORMA DE PONTO SANITÁRIO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	7,08	R\$ 83,53	R\$ 591,37
10.5	SENFRA	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	0,71	R\$ 105,37	R\$ 74,60
10.6	SENFRA	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNERA E ACESSÓRIOS	UND	0,71	R\$ 294,96	R\$ 208,83
10.7	SENFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	UND	0,24	R\$ 741,12	R\$ 174,90
10.8	SENFRA	C2632	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	0,18	R\$ 2.556,77	R\$ 452,55
10.9	SENFRA	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	0,47	R\$ 10,00	R\$ 4,72
10.10	SENFRA	C2504	TORNERA DE PRESSÃO CROMADA LONGA RÍPIA	UND	0,24	R\$ 67,52	R\$ 15,93
10.11	SENFRA	C2505	TORNERA DE PRESSÃO CROMADA LONGA USO GERAL	UND	0,71	R\$ 44,07	R\$ 31,20
10.12	SENFRA	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UND	0,71	R\$ 195,08	R\$ 138,12
10.13	SENFRA	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UND	0,47	R\$ 394,89	R\$ 186,39
10.14	SENFRA	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TUOLO COMUM	M2	0,45	R\$ 89,81	R\$ 40,60
10.15	SENFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	1,42	R\$ 16,16	R\$ 22,88
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	5,52%		R\$ 3.642,29
11.1	COMP.	003	REFORMA DE PONTO ELÉTRICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	14,16	R\$ 86,50	R\$ 1.224,80
11.2	SENFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	7,08	R\$ 152,21	R\$ 1.077,65
11.3	SENFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	0,47	R\$ 68,74	R\$ 32,45
11.4	SENFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	0,47	R\$ 138,20	R\$ 65,23
11.5	SENFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 a 25A	UND	1,42	R\$ 15,48	R\$ 21,92
11.6	SENFRA	C1098	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32 a 50A	UND	0,47	R\$ 20,68	R\$ 9,76
11.7	SENFRA	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND	4,72	R\$ 72,33	R\$ 341,40
11.8	SENFRA	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UND	4,72	R\$ 84,10	R\$ 396,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITI	FONTE	CODM	DESCRIÇÃO	UF	QUAN	C. UNITÁF	C. TOTAL
11.9	SENFRA	C1773	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	0,47	R\$ 48,40	R\$ 22,84
11.10	SENFRA	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	11,80	R\$ 12,64	R\$ 149,15
11.11	SENFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UND	2,36	R\$ 30,43	R\$ 71,81
11.12	SENFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	59,00	R\$ 3,87	R\$ 228,33
12			PINTURA	%	8,73%		R\$ 5.613,51
12.1	SENFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES	M2	26,06	R\$ 10,37	R\$ 270,25
12.2	SENFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	364,86	R\$ 7,25	R\$ 2.645,20
12.3	SENFRA	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	52,12	R\$ 4,52	R\$ 235,59
12.4	SENFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	65,15	R\$ 10,04	R\$ 654,13
12.5	SENFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES S/MASSA	M2	65,15	R\$ 12,53	R\$ 816,36
12.6	SENFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	16,36	R\$ 12,39	R\$ 202,71
12.7	SENFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,36	R\$ 13,71	R\$ 224,31
12.8	SENFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,90	R\$ 23,91	R\$ 141,07
12.9	SENFRA	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PROJETO PADRÃO	UND	2,48	R\$ 171,06	R\$ 423,89
12.10	SENFRA	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	-	R\$ 8,83	R\$ -
13			SERVIÇOS DIVERSOS	%	4,05%		R\$ 2.604,18
13.1	SENFRA	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	59,00	R\$ 0,71	R\$ 41,89
13.2	SENFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	665,38	R\$ 2,39	R\$ 1.590,27
13.3	SENFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	4,96	R\$ 196,13	R\$ 972,02
13.4	SENFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	-	R\$ 149,82	R\$ -
13.5	SENFRA	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	-	R\$ 38,13	R\$ -
13.6	SENFRA	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	UND	-	R\$ 3.743,24	R\$ -
13.7	SENFRA	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	UND	-	R\$ 355,39	R\$ -
13.8	SENFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	UND	-	R\$ 882,35	R\$ -
			TOTAL SIMPLES				R\$ 64.337,94
			BDI			23,50%	R\$ 15.119,99
			TOTAL GERAL				R\$ 79.457,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	C. UNITÁRIO	C. TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	%	0,26%		R\$ 176,32
1.1	SNAPI	93557	EPI - MENSALISTA	MÉS	0,72	R\$ 151,65	R\$ 109,19
1.2	SNAPI	93556	FERRAMENTAS - MENSALISTA	MÉS	0,72	R\$ 93,24	R\$ 67,13
2			MOVIMENTO DE TERRA	%	1,56%		R\$ 1.044,55
2.1	SENFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	11,45	R\$ 24,18	R\$ 276,81
2.2	SENFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	10,55	R\$ 12,62	R\$ 133,09
2.3	SENFRA	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	10,55	R\$ 19,76	R\$ 208,38
2.4	SENFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	8,71	R\$ 15,51	R\$ 135,12
2.5	SENFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	15,00	R\$ 19,41	R\$ 291,15
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	%	9,61%		R\$ 6.442,32
3.1	SENFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIJOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	6,48	R\$ 31,42	R\$ 203,60
3.2	SENFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	212,02	R\$ 5,24	R\$ 1.111,00
3.3	SENFRA	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	8,48	R\$ 17,73	R\$ 150,37
3.4	SENFRA	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	23,68	R\$ 7,82	R\$ 185,20
3.5	SENFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	67,67	R\$ 7,33	R\$ 495,99
3.6	SENFRA	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	45,00	R\$ 28,07	R\$ 1.263,15
3.7	SENFRA	C3040	RETRADA DE GRADE DE FERRO	M2	4,46	R\$ 4,52	R\$ 20,15
3.8	SENFRA	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	67,67	R\$ 6,28	R\$ 424,94
3.9	SENFRA	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PYTELHADOS	M2	67,67	R\$ 15,36	R\$ 1.039,35
3.10	SENFRA	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	2,70	R\$ 359,37	R\$ 970,30
3.11	SENFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,04	R\$ 136,14	R\$ 414,54
3.12	SENFRA	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	14,64	R\$ 8,38	R\$ 122,68
3.13	SENFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	3,78	R\$ 10,86	R\$ 41,05
4			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	%	10,06%		R\$ 6.747,70
4.1	SENFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUIJO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	2,74	R\$ 396,02	R\$ 1.083,51
4.2	SENFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,46	R\$ 469,16	R\$ 215,34
4.3	SENFRA	C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	M2	2,21	R\$ 93,03	R\$ 205,13
4.4	SENFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,70	R\$ 329,16	R\$ 888,73
4.5	SENFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	32,40	R\$ 74,33	R\$ 2.408,29
4.6	SENFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	270,00	R\$ 7,21	R\$ 1.946,70
5			PAREDES E PAINÉIS	%	7,87%		R\$ 5.277,00
5.1	SENFRA	C0073	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	37,80	R\$ 37,58	R\$ 1.420,52
5.2	SENFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA, E CONCRETO(PLAR+CONTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	12,00	R\$ 176,99	R\$ 2.123,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	C. UNITÁRIO	C. TOTAL
5.3	SENFRA	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	10,28	R\$ 59,10	R\$ 607,60
5.4	SENFRA	C4486	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE / RODAPÉ SIMPLES, PERFL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,00	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS	%	5,10%		R\$ 3.419,07
6.1	SENFRA	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	2,49	R\$ 221,04	R\$ 551,05
6.2	SENFRA	C7611	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	5,83	R\$ 76,11	R\$ 443,44
6.3	SENFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	4,99	R\$ 168,60	R\$ 840,64
6.4	SENFRA	C1516	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL / FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,49	R\$ 244,51	R\$ 609,56
6.5	SENFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	2,49	R\$ 108,00	R\$ 269,24
6.6	SENFRA	C0922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M	6,00	R\$ 98,75	R\$ 592,50
6.7	SENFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UND	1,20	R\$ 93,87	R\$ 112,64
7			COBERTURA	%	10,09%		R\$ 6.766,80
7.1	SENFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	142,10	R\$ 17,61	R\$ 2.502,36
7.2	SENFRA	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	60,90	R\$ 17,00	R\$ 1.035,29
7.3	SENFRA	C4480	MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	9,00	R\$ 68,83	R\$ 619,47
7.4	SENFRA	C3005	MADERAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	67,67	R\$ 25,07	R\$ 1.696,39
7.5	SENFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	9,00	R\$ 40,03	R\$ 360,27
7.6	SENFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	6,00	R\$ 41,72	R\$ 250,32
7.7	SENFRA	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	7,56	R\$ 40,04	R\$ 302,70
8			REVESTIMENTOS	%	11,12%		R\$ 7.460,32
8.1	SENFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm	M2	181,61	R\$ 4,21	R\$ 764,58
8.2	SENFRA	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	30,00	R\$ 19,42	R\$ 582,60
8.3	SENFRA	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	151,61	R\$ 20,88	R\$ 3.165,64
8.4	SENFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PE-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	30,00	R\$ 57,09	R\$ 1.712,70
8.5	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	30,00	R\$ 5,16	R\$ 154,80
8.6	SENFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,00	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
9			PISO	%	18,15%		R\$ 12.171,06
9.1	SENFRA	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	M	2,40	R\$ 34,30	R\$ 82,32
9.2	SENFRA	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	1,20	R\$ 34,30	R\$ 41,16
9.3	SENFRA	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR ESP. 2,0 cm	M2	107,50	R\$ 28,73	R\$ 3.088,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	C. UNITÁRIO	C. TOTAL
9.4	SENFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	45,00	R\$ 74,88	R\$ 3.369,60
9.5	SENFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	6,00	R\$ 53,45	R\$ 320,70
9.6	SENFRA	C4437	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PE-5/PEI-4 P/ PISO	M2	73,67	R\$ 65,89	R\$ 4.853,86
9.7	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	73,67	R\$ 5,16	R\$ 380,12
9.8	SENFRA	C2861	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	0,50	R\$ 69,15	R\$ 34,85
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	%	5,76%		R\$ 3.862,19
10.1	SENFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	4,80	R\$ 148,84	R\$ 714,43
10.2	SENFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	4,80	R\$ 134,21	R\$ 644,21
10.3	COMP.	001	REFORMA DE PONTO HIDRÁULICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	7,20	R\$ 73,41	R\$ 528,53
10.4	COMP.	002	REFORMA DE PONTO SANITÁRIO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	7,20	R\$ 83,53	R\$ 601,39
10.5	SENFRA	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	0,72	R\$ 105,37	R\$ 75,87
10.6	SENFRA	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNERA E ACESSÓRIOS	UND	0,72	R\$ 294,96	R\$ 212,37
10.7	SENFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	UND	0,24	R\$ 741,12	R\$ 177,87
10.8	SENFRA	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	0,18	R\$ 2.556,77	R\$ 460,22
10.9	SENFRA	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	0,48	R\$ 10,00	R\$ 4,80
10.10	SENFRA	C2504	TORNERA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PIPA	UND	0,24	R\$ 67,52	R\$ 16,20
10.11	SENFRA	C2505	TORNERA DE PRESSÃO CROMADA LONGA USO GERAL	UND	0,72	R\$ 44,07	R\$ 31,73
10.12	SENFRA	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UND	0,72	R\$ 195,08	R\$ 140,46
10.13	SENFRA	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UND	0,48	R\$ 394,89	R\$ 189,55
10.14	SENFRA	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TUOLO COMUM	M2	0,46	R\$ 89,61	R\$ 41,29
10.15	SENFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	1,44	R\$ 16,16	R\$ 23,27
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	5,52%		R\$ 3.704,03
11.1	COMP.	003	REFORMA DE PONTO ELÉTRICO - MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	14,40	R\$ 86,50	R\$ 1.245,56
11.2	SENFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	7,20	R\$ 152,21	R\$ 1.095,91
11.3	SENFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	0,48	R\$ 68,74	R\$ 33,00
11.4	SENFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UND	0,48	R\$ 138,20	R\$ 66,34
11.5	SENFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 a 25A	UND	1,44	R\$ 15,48	R\$ 22,29
11.6	SENFRA	C1098	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32 a 50A	UND	0,48	R\$ 20,68	R\$ 9,93
11.7	SENFRA	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA DE 20W	UND	4,80	R\$ 72,33	R\$ 347,18
11.8	SENFRA	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UND	4,80	R\$ 84,10	R\$ 403,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	C. UNITÁRIO	C. TOTAL
11.9	SENFRA	C1773	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	0,48	R\$ 48,40	R\$ 23,23
11.10	SENFRA	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	12,00	R\$ 12,64	R\$ 151,68
11.11	SENFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UND	2,40	R\$ 30,43	R\$ 73,03
11.12	SENFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	60,00	R\$ 3,87	R\$ 232,20
12			PINTURA	%	8,73%		R\$ 5.708,67
12.1	SENFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES	M2	26,50	R\$ 10,37	R\$ 274,83
12.2	SENFRA	C2696	PINTURA HIDRACOR	M2	371,04	R\$ 7,25	R\$ 2.690,04
12.3	SENFRA	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	53,01	R\$ 4,52	R\$ 239,59
12.4	SENFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	66,26	R\$ 10,04	R\$ 665,22
12.5	SENFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES S/MASSA	M2	66,26	R\$ 12,53	R\$ 830,20
12.6	SENFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	16,64	R\$ 12,39	R\$ 206,15
12.7	SENFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,64	R\$ 13,71	R\$ 228,11
12.8	SENFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,00	R\$ 23,91	R\$ 143,46
12.9	SENFRA	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PROJETO PADRÃO	UND	2,52	R\$ 171,06	R\$ 431,07
12.10	SENFRA	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	-	R\$ 8,83	R\$ -
13			SERVIÇOS DIVERSOS	%	4,05%		R\$ 2.648,32
13.1	SENFRA	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	60,00	R\$ 0,71	R\$ 42,60
13.2	SENFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	676,66	R\$ 2,39	R\$ 1.617,22
13.3	SENFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	5,04	R\$ 196,13	R\$ 988,50
13.4	SENFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	-	R\$ 149,82	R\$ -
13.5	SENFRA	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	-	R\$ 38,13	R\$ -
13.6	SENFRA	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	UND	-	R\$ 3.743,24	R\$ -
13.7	SENFRA	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	UND	-	R\$ 355,39	R\$ -
13.8	SENFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	UND	-	R\$ 882,35	R\$ -
			TOTAL SIMPLES				R\$ 65.428,35
			BDI			23,50%	R\$ 15.376,25
			TOTAL GERAL				R\$ 80.804,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XIII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	C. UNITÁRIO	C. TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	%	0,26%		R\$ 96,97
1.1	SINAPI	93557	EPI - MENSALISTA	MÊS	0,40	R\$ 151,65	R\$ 60,05
1.2	SINAPI	93556	FERRAMENTAS - MENSALISTA	MÊS	0,40	R\$ 93,24	R\$ 36,92
2			MOVIMENTO DE TERRA	%	1,56%		R\$ 574,51
2.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	6,30	R\$ 24,18	R\$ 152,25
2.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,80	R\$ 12,62	R\$ 73,20
2.3	SEINFRA	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	5,80	R\$ 19,76	R\$ 114,61
2.4	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	4,79	R\$ 15,51	R\$ 74,32
2.5	SEINFRA	C0330	A TERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	8,25	R\$ 19,41	R\$ 160,13
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	%	9,61%		R\$ 3.543,28
3.1	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,56	R\$ 31,42	R\$ 111,98
3.2	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	116,61	R\$ 5,24	R\$ 611,05
3.3	SEINFRA	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	4,66	R\$ 17,73	R\$ 82,70
3.4	SEINFRA	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	13,03	R\$ 7,82	R\$ 101,86
3.5	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	37,22	R\$ 7,33	R\$ 272,80
3.6	SEINFRA	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	24,75	R\$ 28,07	R\$ 694,73
3.7	SEINFRA	C3040	RETRADA DE GRADE DE FERRO	M2	2,45	R\$ 4,52	R\$ 11,08
3.8	SEINFRA	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	37,22	R\$ 6,28	R\$ 233,72
3.9	SEINFRA	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	37,22	R\$ 15,36	R\$ 571,64
3.10	SEINFRA	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	1,49	R\$ 359,37	R\$ 533,66
3.11	SEINFRA	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,67	R\$ 136,14	R\$ 228,00
3.12	SEINFRA	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	8,05	R\$ 8,38	R\$ 67,48
3.13	SEINFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	2,08	R\$ 10,86	R\$ 22,58
4			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	%	10,06%		R\$ 3.711,24
4.1	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E ARSA 1:4	M3	1,50	R\$ 396,02	R\$ 595,93
4.2	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	R\$ 469,16	R\$ 118,44
4.3	SEINFRA	C4457	LAJE PRE-FABRICADA TRELÇADA P/ FORRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	M2	1,21	R\$ 93,03	R\$ 112,82
4.4	SEINFRA	C0842	CONCRETO FVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,49	R\$ 329,16	R\$ 488,80
4.5	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	17,82	R\$ 74,33	R\$ 1.324,56
4.6	SEINFRA	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	148,50	R\$ 7,21	R\$ 1.070,69
5			PAREDES E PAINÉIS	%	7,87%		R\$ 2.902,35
5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	20,79	R\$ 37,58	R\$ 781,29
5.2	SEINFRA	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA, CONCRETO(PILAR+CINTA), INCLUSIVE PINTURA	M2	6,60	R\$ 176,99	R\$ 1.168,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XIII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	C. UNITÁRIO	C. TOTAL
5.3	SENFRA	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	5,65	R\$ 59,10	R\$ 334,18
5.4	SENFRA	C4486	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE / RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	8,25	R\$ 75,00	R\$ 618,75
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS	%	5,10%		R\$ 1.880,49
6.1	SENFRA	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,37	R\$ 221,04	R\$ 303,08
6.2	SENFRA	C7611	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	3,20	R\$ 76,11	R\$ 243,89
6.3	SENFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	2,74	R\$ 168,60	R\$ 462,35
6.4	SENFRA	C1516	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL / FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEROLA E/OU PETORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,37	R\$ 244,51	R\$ 335,26
6.5	SENFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	1,37	R\$ 108,00	R\$ 148,08
6.6	SENFRA	C0922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M	3,30	R\$ 98,75	R\$ 325,88
6.7	SENFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UND	0,66	R\$ 93,87	R\$ 61,95
7			COBERTURA	%	10,09%		R\$ 3.721,75
7.1	SENFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	78,15	R\$ 17,61	R\$ 1.376,30
7.2	SENFRA	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	33,49	R\$ 17,00	R\$ 569,41
7.3	SENFRA	C4460	MADERAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RPA, CAIBRO, LINHA)	M2	4,95	R\$ 68,83	R\$ 340,71
7.4	SENFRA	C3005	MADERAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	37,22	R\$ 25,07	R\$ 933,01
7.5	SENFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	4,95	R\$ 40,03	R\$ 198,15
7.6	SENFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	3,30	R\$ 41,72	R\$ 137,68
7.7	SENFRA	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	4,16	R\$ 40,04	R\$ 166,49
8			REVESTIMENTOS	%	11,12%		R\$ 4.103,18
8.1	SENFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm	M2	99,89	R\$ 4,21	R\$ 420,52
8.2	SENFRA	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	16,50	R\$ 19,42	R\$ 320,43
8.3	SENFRA	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR, TRAÇO 1:5	M2	83,39	R\$ 20,88	R\$ 1.741,10
8.4	SENFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, ATÉ 30x30cm (900cm²) - PE-5/PE-4 P/ PAREDE	M2	16,50	R\$ 57,09	R\$ 941,99
8.5	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	16,50	R\$ 5,16	R\$ 85,14
8.6	SENFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,50	R\$ 36,00	R\$ 594,00
9			PISO	%	18,15%		R\$ 6.694,09
9.1	SENFRA	C1870	PETORIL DE MARMORE L= 15cm	M	1,32	R\$ 34,30	R\$ 45,28
9.2	SENFRA	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	0,66	R\$ 34,30	R\$ 22,64
9.3	SENFRA	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR ESP. 2,0 cm	M2	59,12	R\$ 28,73	R\$ 1.698,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILH 
CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA O DE SERVI OS DE MANUTEN O PREDIAL EM
EDIF CIOS P BLICOS DO MUNIC PIO DE MILH 

ANEXO XIII
PLANILHA OR AMENT RIA ESPEC FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRI�O	UND	QUANT.	C. UNIT�RIO	C. TOTAL
9.4	SENFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	24,75	R\$ 74,88	R\$ 1.853,28
9.5	SENFRA	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CALDA	M2	3,30	R\$ 53,45	R\$ 176,39
9.6	SENFRA	C4437	CER�MICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA AT� 30x30cm (900 cm�) - PE-5/PE-4 P/ PISO	M2	40,52	R\$ 65,89	R\$ 2.669,62
9.7	SENFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PR�-FABRICADA, JUNTA AT� 2mm EM CER�MICA, AT� 30x30cm (900 cm�) (PAREDE/PISO)	M2	40,52	R\$ 5,16	R\$ 209,06
9.8	SENFRA	C2861	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	0,28	R\$ 69,15	R\$ 19,17
10			INSTALA�OES HIDROSSANIT�RIAS	%	5,76%		R\$ 2.124,19
10.1	SENFRA	C1948	PONTO HIDR�ULICO, MATERIAL E EXECU�O	UND	2,64	R\$ 148,84	R\$ 392,94
10.2	SENFRA	C1950	PONTO SANIT�RIO, MATERIAL E EXECU�O	UND	2,64	R\$ 134,21	R\$ 354,31
10.3	COMP.	001	REFORMA DE PONTO HIDR�ULICO - MATERIAL E EXECU�O	UND	3,96	R\$ 73,41	R\$ 290,69
10.4	COMP.	002	REFORMA DE PONTO SANIT�RIO - MATERIAL E EXECU�O	UND	3,96	R\$ 83,53	R\$ 330,76
10.5	SENFRA	C0600	CAIXA DE DESCARGA PL�STICA DE SOBREPOR	UND	0,40	R\$ 105,37	R\$ 41,73
10.6	SENFRA	C1619	LAVAT�RIO DE LOU�A BRANCA S/COLUNA C/TORNERA E ACESS�RIOS	UND	0,40	R\$ 294,96	R\$ 116,80
10.7	SENFRA	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE A�O INOX E ACESS�RIOS	UND	0,13	R\$ 741,12	R\$ 97,83
10.8	SENFRA	C2832	FOSSA S�PTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	0,10	R\$ 2.556,77	R\$ 253,12
10.9	SENFRA	C0797	CHUVEIRO PL�STICO (INSTALADO)	UND	0,26	R\$ 10,00	R\$ 2,64
10.10	SENFRA	C2504	TORNERA DE PRESS�O CROMADA LONGA PIPA	UND	0,13	R\$ 67,52	R\$ 8,91
10.11	SENFRA	C2505	TORNERA DE PRESS�O CROMADA LONGA USO GERAL	UND	0,40	R\$ 44,07	R\$ 17,45
10.12	SENFRA	C0350	BACIA SIFONADA DE LOU�A BRANCA C/ACESS�RIOS E TUBO DE LIGA�O	UND	0,40	R\$ 195,08	R\$ 77,25
10.13	SENFRA	C3442	CAIXA D'�GUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UND	0,26	R\$ 394,89	R\$ 104,25
10.14	SENFRA	C0605	CAIXA DE INSPE�O EM ALVENARIA - 1/2 TJOLO COMUM	M2	0,25	R\$ 89,61	R\$ 22,71
10.15	SENFRA	C1079	DESOBSTRU�O DE TUBULA�OES	M	0,79	R\$ 16,16	R\$ 12,80
11			INSTALA�OES EL�TRICAS	%	5,52%		R\$ 2.037,21
11.1	COMP.	003	REFORMA DE PONTO EL�TRICO - MATERIAL E EXECU�O	UND	7,92	R\$ 86,50	R\$ 685,06
11.2	SENFRA	C1947	PONTO EL�TRICO, MATERIAL E EXECU�O	UND	3,96	R\$ 152,21	R\$ 602,75
11.3	SENFRA	C3579	QUADRO DE MEDI�O PADR�O COELCE - PADR�O POPULAR	UND	0,26	R\$ 68,74	R\$ 18,15
11.4	SENFRA	C2077	QUADRO DE DISTRIBUI�O DE LUZ EMBUTIR AT� 6 DIVIS�ES, C/BARRAMENTO	UND	0,26	R\$ 138,20	R\$ 36,48
11.5	SENFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUI�O 10 a 25A	UND	0,79	R\$ 15,48	R\$ 12,26
11.6	SENFRA	C1098	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUI�O 32 a 50A	UND	0,26	R\$ 20,68	R\$ 5,46
11.7	SENFRA	C1663	LUMIN�RIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 L�MPADA DE 20W	UND	2,64	R\$ 72,33	R\$ 190,95
11.8	SENFRA	C1665	LUMIN�RIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 L�MPADA 40W	UND	2,64	R\$ 84,10	R\$ 222,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO XIII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	C. UNITÁRIO	C. TOTAL
11.9	SENFRA	C1773	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	0,26	R\$ 48,40	R\$ 12,78
11.10	SENFRA	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	6,60	R\$ 12,64	R\$ 83,42
11.11	SENFRA	C2105	REATOR AFR-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UND	1,32	R\$ 30,43	R\$ 40,17
11.12	SENFRA	C0540	CABO ISOLADO P/V C 750V 2,5MM2	M	33,00	R\$ 3,87	R\$ 127,71
12			PINTURA	%	8,73%		R\$ 3.139,76
12.1	SENFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES	M2	14,58	R\$ 10,37	R\$ 151,16
12.2	SENFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	204,07	R\$ 7,25	R\$ 1.479,52
12.3	SENFRA	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	29,15	R\$ 4,52	R\$ 131,77
12.4	SENFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	36,44	R\$ 10,04	R\$ 365,87
12.5	SENFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES S/MASSA	M2	36,44	R\$ 12,53	R\$ 456,61
12.6	SENFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	9,15	R\$ 12,39	R\$ 113,38
12.7	SENFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	9,15	R\$ 13,71	R\$ 125,46
12.8	SENFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,30	R\$ 23,91	R\$ 78,90
12.9	SENFRA	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PROJETO PADRÃO	UND	1,39	R\$ 171,06	R\$ 237,09
12.10	SENFRA	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	-	R\$ 8,83	R\$ -
13			SERVIÇOS DIVERSOS	%	4,05%		R\$ 1.456,57
13.1	SENFRA	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	33,00	R\$ 0,71	R\$ 23,43
13.2	SENFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	372,16	R\$ 2,39	R\$ 889,47
13.3	SENFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	2,77	R\$ 196,13	R\$ 543,67
13.4	SENFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	-	R\$ 149,82	R\$ -
13.5	SENFRA	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	-	R\$ 38,13	R\$ -
13.6	SENFRA	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	UND	-	R\$ 3.743,24	R\$ -
13.7	SENFRA	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	UND	-	R\$ 355,39	R\$ -
13.8	SENFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	UND	-	R\$ 882,35	R\$ -
			TOTAL SIMPLES				R\$ 35.985,59
			BDI			23,50%	R\$ 8.456,84
			TOTAL GERAL				R\$ 44.442,43

Renato de Oliveira Lima
Renato de Oliveira Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 50.771-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM
EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

**ANEXO XIV
ENCARGOS SOCIAIS**

DESCRIÇÃO	%
FGTS	8,00%
INSS	20,00%
SEGURO ACIDENTE	2,00%
FÉRIAS + 1/3 SOBRE FÉRIAS	12,67%
13º SALÁRIO	10,86%
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	10,86%
AUXÍLIO DOENÇA	1,90%
FGTS (13º + FÉRIAS)	1,55%
RESOUSA SEMANAL	23,19%
FERIADOS	4,34%

Renato de Oliveira Lima
Renato de Oliveira Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 50.771-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



ART OBRA / SERVIÇO
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170169324

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RENATO DE OLIVEIRA LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 061183703-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ CPF/CNPJ: 06.741.565/0001-06
AVENIDA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA Nº: 406
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63635000
Cidade: Milhã
País: Brasil
Telefone: (88) 3529-1637 Email: milha2017@gmail.com.br
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 5.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ CPF/CNPJ: 06.741.565/0001-06
AVENIDA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA Nº: 406
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63635000
Cidade: Milhã
Telefone: (88) 3529-1637 Email: milha2017@gmail.com.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.678185 Longitude: -39.194013
Data de Início: 02/03/2017 Previsão de término: 02/03/2018
Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	42,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE ENGENHARIA DO CEARÁ (IBRAENG-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Renato de Oliveira Lima
RENATO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 041.238.853-73

Local _____ do _____ de _____
data _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - CNPJ: 06.741.565/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 16/03/2017 Nosso Número: 8211879143



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.**ANEXO II
MINUTA DA PROPOSTA****LICITAÇÃO MEDIANTE PREGÃO Nº 2017.06.08.43.PP.ADM****RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:****ENDEREÇO:****TELEFONE:**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na licitação mediante Pregão Nº 2017.06.08.43.PP.ADM.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a execução do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6	GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	TOTAL	

1. Cotamos para o objeto em licitação o valor total de R\$.....

2. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope.

(Município)-(UF), ____ de ____ de 2017

(assinatura do representante legal)

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A Empresa (Razão Social), Com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o número (....) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão Presencial, de nº 2017.06.08.43.PP.ADM, da Prefeitura Municipal de MILHÃ. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

(Município)-(UF), ____ de _____ de 2017

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

ANEXO IV
CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de MILHÃ

Ref. licitação mediante PREGÃO nº 2017.06.08.43.PP.ADM

Prezado (a) Senhor (a),

Pela presente, fica credenciado o Sr. (a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, para representar a empresa (.....), inscrita no CNPJ sob nº (.....), nos autos referentes à licitação em epígrafe, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances verbais, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

(Município)-(UF), ____ de _____ de 2017

(nome da empresa)

Nome:

CPF nº:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____ /2017.

Pregão nº 2017.06.08.43.PP.ADM

Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão nº 2017.06.08.43.PP.ADM - do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão nº 2017.06.08.43.PP.ADM
- II. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
- IV. Na Lei Federal n.º 10.520, de 17.7.02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão nº 2017.06.08.43.PP.ADM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2017.06.08.43.PP.ADM.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.**

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá emitir ordem de serviço, ficando o prazo para a execução de acordo com o especificado no Edital e Termo de Referência do presente processo.

Subcláusula Primeira- A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

Subcláusula terceira - Os detentores de preços registrados ficarão obrigados a executar o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e condições definidos no Termo de Referência deste edital.

Subcláusula Quarta - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Subcláusula quinta - os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Subcláusula sexta - caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula sétima - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula oitava - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Subcláusula nona - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula décima - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal de Registro de Preços nº 7.892/2013.

Subcláusula Primeira - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos do art. 5º, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e:

I - proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

II - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

III - Solicitar a execução do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de serviço.

IV - Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.

V - Notificar a empresa vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

VII - Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

Subcláusula Segunda - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Prestar o serviço licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

II - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

III - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

IV - Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

V - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

VI - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos de acordo com os casos previstos no art. 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 19, e na forma do art. 20, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de serviço e/ou Nota de Empenho a ser emitido em favor do fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumprir o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a prestar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Subcláusula Primeira - O objeto será executado sob o regime de empreitada por preço unitário e obedecerá ao que consta no edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual e será acompanhada, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Serviços Públicos nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal n.º 8.666/93.

Subcláusula Segunda - A Empresa vencedora é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Subcláusula Terceira - A Empresa vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Subcláusula Quarta - A Empresa vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Subcláusula Quinta - O objeto da presente Licitação não poderá ser subcontratado

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s).

Subcláusula Primeira - O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

Subcláusula Segunda - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

Subcláusula Terceira - Não haverá antecipação de pagamento.

Subcláusula Quarta - Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa que, convocada dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não Assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, segundo resultar apurado em processo regular pela autoridade competente., ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo de ter cancelado o respectivo registro no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de sujeitar-se às multas previstas neste edital, bem como às demais cominações legais.

Subcláusula Primeira - Ao signatário da Ata de Registro de preços, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a administração;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor registrado, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a administração;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

Subcláusula Segunda – A penalidade estabelecida na letra "b" da Subcláusula anterior poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

e) Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor do serviço em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

f)- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

g)- As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de MILHÃ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

MILHÃ- CE, _____ de _____ de _____

Signatários:

ÓRGÃO GESTOR:
NOME DO TITULAR:
CARGO:
ASSINATURA:

DETENTORES DO REG. DE PREÇOS:
REPRESENTANTE:
CARGO:
ASSINATURA:

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF: _____

02. _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ /2017.
MAPA DE PREÇOS**

EMPRESA: _____

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de MILHÃ através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a(s) empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº 2017.06.08.43.PP.ADM.

LOTE/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL (R\$)

MILHÃ- CE, ____ de ____ de ____

Signatários:

ÓRGÃO GESTOR:
NOME DO TITULAR:
CARGO:
ASSINATURA:

DETENTORES DO REG. DE PREÇOS:
REPRESENTANTE:
CARGO:
ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



**DOCUMENTO A SER APRESENTADO NO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS
(APENAS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de fevereiro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, está enquadrada na categoria..... (microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei supracitada.

(Município)-(UF), ____ de ____ de 2017

.....
Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Á
Comissão de licitação do MILHÃ.

Ref. **Processo N°**2017.06.08.43.PP.ADM

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a)....., portador (a) da carteira de identidade n°..... e do CPF n°....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Município)-(UF), ____ de ____ de 2017

.....
NOME



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MILHÃ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de MILHÃ, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal, estabelecido à Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Centro MILHÃ- CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.565/0001-06, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE _____ Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE e _____, com sede em _____, à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, representada por (nome), (CPF), doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade na modalidade de PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal nº. 10.520, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 - O presente contrato tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 2017.06.08.43.PP.ADM que, com seu termo de referência, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será executado sob o regime de empreitada por preço unitário e obedecerá ao que consta no edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual e será acompanhada, pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Serviços Públicos nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal nº. 8.666/93.

2.2. A Empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

2.3 A Empresa vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

2.4 A Empresa vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do contrato é de R\$ (por extenso), conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

4.1_-A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB ELEMENTO

CLÁUSULA QUINTA –PREÇO FORMA DE PAGAMENTO REAJUSTE

5.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

5.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

5.2.1 -A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

5.2.2 - Não haverá antecipação de pagamento.

5.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até ____ de _____ de ____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 -DA CONTRATANTE

8.1.1- O Município de MILHÃ- se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



8.1.3. Solicitar a execução do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de serviço.

8.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

8.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.2 - DA CONTRATADA

8.2.1 - Executar o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

8.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

8.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

8.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;

b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

9.3 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

9.4 - Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor do serviço em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

9.6 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13.1- Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o resumo do presente termo Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de MILHÃ, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MILHÃ - CE, __, de _____ de ____

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF: _____

02. _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL

[TIMBRE DA EMPRESA]

Milhã, ____ de _____ de 20__

À
Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 2017.06.08.43.PP.ADM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.

A empresa: _____ inscrita no CNPJ: _____,
situada no endereço: _____, através do seu responsável
Sr. _____, inscrito no CPF: _____,
tendo em vista a licitação a cima identificada, promove visita ao local e a região onde serão executados os serviços referenciados, visando tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmo, bem como ter pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho a ser executado. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Nome da empresa

CNPJ:

Responsável técnico da empresa

CPF:

De Acordo:

Declaro para os devidos fins, que a empresa a cima identificada visitou e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação.

.....
(carimbo e Assinatura do Secretário de Infraestrutura)

Obs.: Reconhecer firma do titular da empresa e do responsável técnico, anexar no ato da visita: CNPJ, Ato constitutivo e aditivos quando houver e documento oficial com foto do titular da empresa e de seu responsável técnico.